



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 515/2009

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 07/05/2009

Na Edição Nº 2623

Página Nº 118

Sumula: Declara de Utilidade Pública a AMEUB – Associação de Moradores da Estrada Ubiratã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a AMEUB – Associação de Moradores da Estrada Ubiratã deste município, inscrita no CGC/MF sob o nº. 10.772.980/0001-02.

Art. 2º - A associação de que trata o artigo anterior, tem sede na Estrada Ubiratã, s/nº. chácara nº. 215-A, nesta cidade e, estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca.

Art. 3º - Das finalidades da associação:

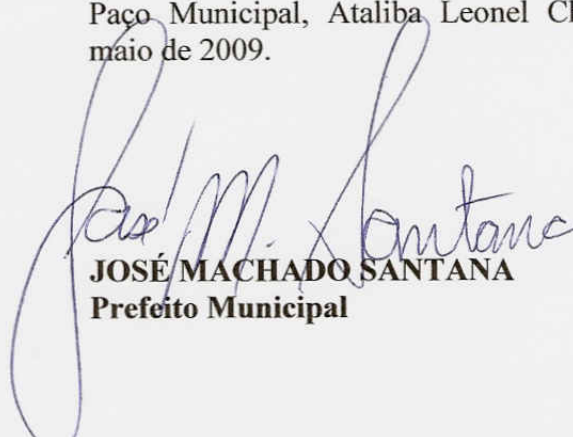
I – estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras da localidade;

II – promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária;

III – representar os moradores em suas reivindicações junto aos poderes constituídos, enfim receber e distribuir recursos de qualquer espécie e natureza.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 06 de maio de 2009.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal